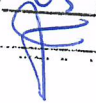


	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às	20 h 40 min
do dia	2 / 03 / 24
Por:	

Mensagem nº 7 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Comunico a Vossa Excelência que promulguei o Decreto Legislativo nº 1, de 2024, aprovado pelo Congresso Nacional, que “Fica desbloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) – No Estado do Rio Grande do Sul, constante da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (LOA 2023), vinculados à Unidade Orçamentária 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT”.

Congresso Nacional, em 1^a de março de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional